

## Rivania Selma de Campos Ferreira

---

**De:** Marcelo de Almeida Frota  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de outubro de 2021 11:03  
**Para:** Rivania Selma de Campos Ferreira  
**Assunto:** ENC: [Possível SPAM - Prodasel - NÃO CLIQUE nos links] Ofício 455-2021  
**Anexos:** Ofício 455-2021.PDF

---

**De:** Sen. Rodrigo Pacheco  
**Enviada em:** quarta-feira, 27 de outubro de 2021 10:51  
**Para:** Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>  
**Assunto:** ENC: [Possível SPAM - Prodasel - NÃO CLIQUE nos links] Ofício 455-2021

---

**De:** Camara [<mailto:camara@camarabarrabonita.sp.gov.br>]  
**Enviada em:** terça-feira, 26 de outubro de 2021 16:56  
**Para:** Sen. Rodrigo Pacheco <[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)>  
**Assunto:** [Possível SPAM - Prodasel - NÃO CLIQUE nos links] Ofício 455-2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Segue anexo, Ofício nº 455/2021 referente a Moção de Apelo PCM 1038/2021, de iniciativa do Vereador Gervásio Aristides da Silva da Câmara Municipal de Barra Bonita.

Respeitosamente.



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Ofício nº. 455/2021

Barra Bonita, 26 de outubro de 2021.

Encaminhamos cópia autêntica da **MOÇÃO DE APELO**, de autoria do **Vereador Gervásio Aristides da Silva**, relacionada com o PCM nº. 1038/2021, aprovada em Sessão Ordinária desta Edilidade na data de 25 de outubro de 2021, onde solicita ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados para atuarem favoravelmente pela aprovação do texto original da PLC 151/2015, que objetiva a regulamentação profissional do Podólogo.

Respeitosamente,

JOSÉ CARLOS FANTIN  
Presidente da Câmara

Ao Senado Federal - [sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)  
E à Câmara dos Deputados - [dep.arthurlira@camara.leg.br](mailto:dep.arthurlira@camara.leg.br)



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



## **MOÇÃO DE APELO**

Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao SENADO FEDERAL e à CÂMARA DOS DEPUTADOS, para atuarem favoravelmente pela aprovação do texto original do PLC 151/2015, que objetiva a regulamentação profissional do Podólogo.

### **JUSTIFICATIVA**

Vale lembrar que os podólogos atuam na resolução de problemas como unhas encravadas, feridas, infecções fúngicas, micoses, calosidades, verrugas, pé de atleta, pé diabético, maus odores em excesso, dores no calcâncar, calcâncares secos e rachados, pés chatos e joanetes, olho de peixe, fissuras, psoríase, descamações, bolhas, gota e até ajudar a tratar lesões esportivas.

O mercado de podologia está em pleno crescimento no país. De acordo com a Associação Brasileira de Podologia (ABP), há mais de 50 mil profissionais em todo o Brasil e a renda mensal varia de R\$ 2 mil a R\$ 6 mil para quem tem o curso técnico.

Atualmente, para aprender a cuidar dessa parte do corpo, o profissional deve passar pelo curso de Podologia, com duração de dois anos e meio aproximadamente.

Logo, o podólogo não substitui um tratamento avançado da área médica, mas é um auxiliar muito importante na identificação dos sintomas de patologias sérias dos pés nas áreas de ortopedia, dermatologia, angiologia, endocrinologia e outras.

Por essa razão, apresento a moção para que seja regulamentada a profissão, nos termos da propositura da Lei Complementar 151/2015.

Sala das sessões, 25 de outubro de 2021.

**GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA**  
Vereador



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 2103.2021-PRESID

Brasília, 8 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**José Carlos Fantin**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita/SP

[camara@camarabarrabonita.sp.gov.br](mailto:camara@camarabarrabonita.sp.gov.br)

**Assunto: Moção de Apelo.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 455/2021, datado de 26 de outubro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

